

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião  
09/08/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.1-Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência**

**Deliberação nº 161/2017** Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **Julho de 2017**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Francisco Beltrão	Referente estruturação da Rede de Urgência e Emergência nas competências <b><u>julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, com recomposição do Teto Estadual em janeiro de 2018.</u></b>	100.000,00
	Pato Branco	Referente estruturação da Rede Mãe Paranaense, <b><u>nas competências julho, agosto, setembro, outubro, com recomposição do Teto Estadual em novembro de 2017.</u></b>	14.000,00
	Cianorte	Referente repactuação de mamografia do município de Tapejara com Cianorte	1.080,00
		Referente à realização de procedimentos de ressonância magnética para atender a demanda reprimida na população própria e referenciada dos municípios da 13ª RS, <b><u>Nas Competências Julho, Agosto, Setembro e Outubro, com recomposição do Teto Estadual em Novembro/2107.</u></b>	60.468,75
	Curitiba	Referente material para cirurgia de paciente realizada no Hospital Cajuru <b><u>em parcela única, com recomposição do Teto estadual em agosto de 2017.</u></b>	34.468,72
	Terra Boa	Referente complemento do Teto MAC <b><u>nas competências: julho, agosto, setembro com recomposição do Teto Estadual em Outubro de 2017.</u></b>	40.000,00
	Campo Mourão	Referente Estruturação da Rede Urgência e Emergência e Rede Mãe Paranaense para atender população própria e referenciada <b><u>nas competências julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/2017 e janeiro, fevereiro e março/2018, com recomposição do Teto Estadual em abril de 2018.</u></b>	400.000,00

**Deliberação nº 181/2017-** Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **Agosto de 2017**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Londrina	Referente ampliação de atendimento na Unidade da Mama no CISMEPAR em Londrina para atender a população da 18ª Regional de Saúde.	16.111,08
	Dois Vizinhos	Referente pactuação de 25 AIH'S de Nova Prata para Dois Vizinhos	12.452,70
	Campo Mourão	Referente atendimento na dispensação de órteses e Prótese e meio de locomoção para a população referenciada, <b><u>em parcela única</u></b>	150.000,00
		Referente atendimento auditivo (exames - consultas, prótese e acompanhamento de pacientes com deficiência auditiva) da população referenciada, <b><u>em parcela única</u></b>	350.000,00
	Curitiba	Referente cirurgias eletivas em ortopedia do município de Guarapuava, <b><u>em parcela única</u></b>	51.078,04

**Deliberação n 172/2017 - APROVA “AD REFERENDUM”** o remanejamento de recursos financeiros de R\$ 25.000.000,00(Vinte e cinco milhões) do Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde-Conta Corrente 7248-6 para o Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade – Conta Corrente 7247-8.

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

**Deliberação Nº 175/2017** - APROVA “AD REFERENDUM repasse de recursos do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), em parcela única, para custeio de ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Guarapuava.

**Deliberação nº 176/2017** - APROVA “AD REFERENDUM repasse de recursos do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no valor mensal de R\$ 1.110.041,19 (Hum milhão cento e dez mil quarenta e um reais e dezenove centavos), para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade do município de Londrina, para custeio de ações de Média e Alta Complexidade no Instituto de Câncer de Londrina/Hospital de Câncer de Londrina.

**Deliberação nº 178/2017** -

APROVA “AD REFERENDUM 1 -A inclusão do Hospital Santa Rita de Maringá – CNES 2743469 como Porta de Entrada da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Noroeste do Paraná; 2-Altera o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Noroeste; 3- O repasse de recursos do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Maringá, no valor mensal de R\$ 300.000,00/mês (Trezentos mil reais ) R\$ 3.600.000,00/ano(Três milhões e seiscentos mil reais), para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade.

**Deliberação nº 160/2017** - Aprova “Ad Referendum” o pleito do município de Pato Branco, junto ao Ministério da Saúde, para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor mensal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Deliberação nº 169/2017** - Aprova “Ad Referendum” o pleito do município de Pato Branco, junto ao Ministério da Saúde, para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor mensal de R\$ R\$ 176.001,47 (Cento e setenta e seis mil um real e quarenta e sete centavos), para atendimento aos municípios referenciado

**2.2.Habilitação/ Desabilitação/Credenciamento de Serviços:**

**Deliberação nº 130/2017** - APROVA “AD REFERENDUM” a **habilitação do Hospital Municipal Nossa Senhora da Luz dos Pinhais**, CNES 0018333 CNPJ 95.423.000/0001-00, no **município de Pinhais**, para a realização de **Laqueaduras Tubárias** de acordo com Portaria GM/MS/SAS nº 048 de 11/02/1999 e a Resolução CES/PR nº 01 de 03/03/1999.

**Deliberação nº 138/2017** - APROVA “AD REFERENDUM” a **habilitação** do Centro de Atenção Psicossocial-**CAPS i**, no município de **Cianorte**.

**Deliberação nº 142/2017** - APROVA “AD REFERENDUM” a **habilitação Associação Beneficente São Francisco de Assis**- CNES 2679736, CNPJ 06.019.110/0001-81, no município de **Umuarama**, para **habilitação como Unidade de Assistência em Traumatologia e Ortopedia**, conforme normas contidas na Portaria GM/MS/SAS nº 090, de 23/03/2009, sendo que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 547.873,48/ano (Quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos e R\$ 45.656,12/mês (Quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**Deliberação nº 153/2017** - Aprova “AD Referendum” o pleito **de habilitação da UPA 24 h** no município de **União da Vitória** CNES 9125582

**Deliberação nº 163/2017** - Aprova “AD Referendum” a atualização da **habilitação do Hospital Universitário de Maringá**– CNES 2587335 CNPJ 79.1511.312/0001-56, no município de Maringá como **Serviço Hospitalar de Referência à gestação de Alto Risco, Tipo II**, conforme normas contidas na Portaria GM/MS N ° 1020/2013.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião  
09/08/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

**Deliberação nº 167/2017** - Aprova a habilitação do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, CNES 2738368, CNPJ 78.680.337/0007-70, na cidade de **Cascavel**, como **Serviço de Assistência ao Paciente com Fissura Labiopalatal na Alta Complexidade** e que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 591.284,02/ano (Quinhentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) e R\$ 49.273,67/mês (quarenta e nove mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**Deliberação nº 168/2017** - Aprova “Ad Referendum” a habilitação da **Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocío** - CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, na cidade de **Campo Largo**, para habilitação **como Centro de Trauma Tipo III** e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 14.256.896,75/ano (Quatorze milhões duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 1.188.074,75/mês (Hum milhão cento e oitenta e oito mil setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**Deliberação nº 171 /2017-** APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação **Hospital Dr. Aurélio** para **procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia** – CNES 2573172 - CNPJ 14.975.265/0001-10, no município de **Nova Aurora**, de acordo com a normativa da Portaria MS/SAS nº 048 de 11 de fevereiro de 1999.

**Deliberação nº 173/2017** - Aprova “Ad Referendum” a habilitação **Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora – Santa Casa de Maringá**, CNES 2594714, CNPJ 79.115.762/0001-93, na cidade de **Maringá**, para **habilitação como Centro de Trauma Tipo III** e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 1.376.211,44/ano (Hum milhão trezentos e setenta e seis mil duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) e R\$ 114.684,29/mês (Cento e quatorze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**Deliberação nº 174/2017** - Aprova “Ad Referendum” a habilitação **Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora – Santa Casa de Maringá**, CNES 2594714, CNPJ 79.115.762/0001-93, na cidade de Maringá, para habilitação **como Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos pacientes com Acidente Vascular Cerebral-AVC** e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 2.235.625,00/ano (Dois milhões duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais) e R\$ 186.302,08/mês (Cento e oitenta e seis mil trezentos e dois reais e oito centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**Deliberação 158/2017** - Aprova “AD Referendum” o pleito **Hospital do Trabalhador** – CNES 0015369, CNPJ 77.829.562/0001-77, no **município de Curitiba**, para receber incentivo financeiro destinado aos estabelecimentos hospitalares que prestam 100% (cem por cento) dos seus serviços de saúde exclusivamente ao Sistema Único de Saúde - **Incentivo 100% SUS**

**2.3. Implantação/habilitação NASF**

Nº Deliberação	Modalidade	Nº Equipes	Município
129	NASF 1	01	Mangueirinha
133	NASF 2	01	Jataizinho
190		01	Ribeirão do Pinhal
134	NASF 3	01'	Corumbataí do Sul

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião  
09/08/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.4- Implantação PACS / PSF / Saúde Bucal:****Competência Junho 2017**

Estratégia	Município	Implantação	Ampliação
ESF	Nova Santa Barbara		01
ACS	Mangueirinha		10
Saúde Bucal			
Modalidade 01	Cascavel ##	19	

**## - Cascavel - Mudança de ESB Mod II para ESB Mod I**

Solicitação do município de Francisco Beltrão para retificar os ofícios nº 23/2103 e 14/2016 – 9 ESF, 4 ESB Mod I e 5 ESB Mod II

**2.5- Emendas Parlamentares**

Município	Nº da deliberação	Nº da Emenda	Nº da Proposta	Valor	Objeto
Agudos do Sul	127	28440012	09550-455000/1170-02	259.000,00	Equipamentos e material permanente, - CNES 7519591 e 00222136
		2281004			
Terra Rica	139		09241.202000/1170 -03	150.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS- CNES 7955146
Sarandi	141		09262.602000/1170-09	242.000,00	Equipamentos e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme projeto - CNES 9049029
Rolândia	143		08737.3230001/16-002	349.932,00	Reforma de UBS- - CNES 2774046.
Sarandi	147	30410010	09262.6020001-17-003	399.995,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS CNES 2735679, 2735431, 2735695, 9049029
		29110011	09262.6020001-17-001	99.990,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS CNES 2735695
		36800013	36000.1305212/01-700	150.000,00	Incremento do PAB
		81000173	36000.1395132/01-700	300.000,00	Incremento do PAB
Paraíso do Norte	148		09196.589000/1170	242.000,00	Equipamentos e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme projeto - CNES 2754436
Colorado	149		08788.720000/1170-04	200.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS – CNES 2774135, 2774321,

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião  
09/08/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

					2774429, 2774437, 2774445 3 6805809
			08788.720000/1170-04	190.000,00	Equipamentos e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme projeto - CNES 2774135
Paraíso do Norte	152	30920005	09196.589000/1170-01	100.000,00	Equipamentos e material permanente para UBS CNES 7503865 e 9174192.
Paranaguá	156		10428.937000-1177/08	190.000,00	Aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme projeto - CNES 2557266.
Nova Esperança	164		08579.778000/1170-02	242.000,00	Equipamentos e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme projeto - CNES 6624707
Três Barras do Paraná	165		09185.764000117001	250.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada-Hospital Municipal
Cambé	166		09406.126000/1170-16	699.980,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada- Unidade de Pronto Atendimento - CNES 7326823 e 2727315
			09406.126000/1170-17	299.999,00	
Santo Antonio do Caiuá	170		36000.1425872/01-700	100.000,00	Incremento do PAB
			36000.1335892/01-700		
Bom Sucesso Do Sul	180		08842.5880001/17-001	242.000,00	Equipamentos e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme projeto - CNES 2595095
Ibiporã	182		36000.1186822/01-700	200.000,00	Incremento do PAB
			09358.6650001/17-001	100.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente
			09358.6650001/17-002	50.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente
			09358.6650001/17-004	400.000,00	Aquisição de equipamentos e

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião  
09/08/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

					material permanente
Barracão	183		089928960001-17-002	242.000,00	Aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme projeto – CNES 2583275.
Santa Isabel do Ivaí	184		09350.916000/1170-02	150.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente, para UBS – CNES 7441215
Francisco Beltrão	185		09165.798000/1170-12	399.990,00	Aquisição de equipamentos e material permanente, CNES 5114179,
Barracão	186		08992.8960001/17-703	170.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente - aquisição Ambulância Tipo A – Simples Remoção
Japira	187		09342.537000/1170-01	242.000,00	Aquisição de equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário CNES – 6784445, de acordo com o projeto de aquisição,
			09342.537000/1170-02	58.000,00	Aquisição de equipamento e material permanente – CNES 4053443
Bom Sucesso	188	29110011	08730.909000/1170-01	149.940,00	Aquisição de equipamentos e material permanente CNES 2571722
		38090010	08730.909000/1170-03	150.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente - CNES 2571714

**2.6 - Alteração do Plano De Ação de Urgência e Emergência da Macrorregional Leste –**

**Deliberação nº 128/2017 - APROVA** a alteração do Plano De Ação de Urgência e Emergência da Macrorregional Leste, conforme abaixo: Qualificação imediata de 13 leitos novos de UTI adulto do Hospital Angelina Caron em Campina Grande do Sul; Qualificação imediata de 12 leitos novos de UTI adulto do Hospital Parolin em Campo Largo; Solicitação de habilitação/qualificação imediata de 3 leitos novos de UTI tipo II para o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, totalizando 25 leitos qualificados; Qualificação de 4 leitos de UTI adulto tipo III para o Hospital Evangélico, totalizando 24 leitos qualificados; Habilitação e qualificação da USA de Pinhais e USB de Colombo, Pinhais e Piraquara; Reajustar incentivo de qualificação da Central Metropolitana de Regulação de Urgência para nível de referência para população acima de 3 milhões de habitantes, conforme portaria 1.473 de 18 de julho de 2013 para R\$ 217.434,00; Ampliar habilitação/qualificação de Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda, sendo 40 novos habilitados e 60 qualificados para o Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, totalizando 120 leitos qualificados na RUE; Ampliar habilitação/qualificação de leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda, sendo 13 novos habilitados e 13 qualificados para o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, totalizando 34 leitos qualificados na RUE; Ampliar habilitação/qualificação de Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda, sendo 50 novos habilitados e 50 qualificados para o Hospital São Vicente CIC de Curitiba, totalizando 100 leitos qualificados na RUE; Ampliar habilitação/qualificação de Leitos de Enfermaria

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

Clínica de Retaguarda, sendo 60 novos habilitados e 30 qualificados para o Hospital de Clínicas de Curitiba, totalizando 90 leitos qualificados na RUE;Habilitação/qualificação imediata de 19 leitos de UTI Pediátrica tipo III do Hospital do Rocio em Campo Largo;Habilitação/qualificação imediata de 25 Leitos de UTI Adulto tipo III do Hospital do Rocio em Campo Largo;Ampliar habilitação/qualificação de Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda, sendo 150 novos habilitados e 150 qualificados para o Hospital do Rocio de Campo Largo, totalizando 300 leitos qualificados na RUE.

**2.7- Implantação CEO**

**Deliberação 131/2017 - Aprova 'AD Referendum'** a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas, do município de Cascavel.

**Deliberação nº 132/2017 - Aprova 'AD Referendum'** adesão do Centro de Especialidades Odontológicas, do município de Arapoti à Rede de Cuidados à Pessoa com deficiência, com base nas portarias GM/MS nº 793/2012 e 1341/2012.

**2.8- Pactuação Prorrogação da Vacina da Influenza**

**Deliberação nº 145/2017 - Aprova "AD Referendum"** 1-Manter disponível a vacina de influenza para as pessoas ainda não vacinadas, que pertencem aos grupos priorizados pelo Ministério da Saúde na 19ª Campanha de Vacinação contra a Gripe de 2017, isto é: crianças de seis meses a quatro anos completos; trabalhadores de saúde; gestantes; puérperas até 45 dias após o parto; indígenas; idosos de 60 anos e mais; portadores de comorbidades, população privada de liberdade e professores, **até atingir a meta de no mínimo 90%**; 2-Definir os motoristas e cobradores de ônibus de transporte coletivo público, como grupo populacional a ser vacinado contra a Influenza **de acordo com a disponibilidade de doses**; 3-Definir cuidadores de pessoas vulneráveis (como idosos e acamados), como grupo populacional a ser vacinado contra a Influenza **de acordo com a disponibilidade de doses**; 3-Definir a população em situação de rua, como grupo populacional a ser vacinado contra a Influenza **de acordo com a disponibilidade de doses**. 4 - Havendo ainda saldo, considerando a inclusão dos grupos acima (itens 1, 2, 3, e 4 ), os municípios poderão adequar/ ampliar a oferta da vacina, desde que pactuado com a respectiva regional de saúde e a Superintendência de Vigilância em Saúde da SESA/PR.

**2.9 - Adesão ao GraduaCEO – Brasil Sorridente**

**Deliberação nº 150/2017 - APROVA "AD REFERENDUM"** a adesão ao componente GraduaCEO – Brasil Sorridente, do município de Jacarezinho - Universidade Estadual do Norte Pioneiro – UENP.

**2.10 - Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos**

**Deliberação nº 151/2017- Aprova "AD Referendum"** 1-Minuta de Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos e Documento Descritivo que será utilizada nos casos de contratualização de hospitais municipais que estão sob a Gestão Estadual. Quando o Hospital Municipal for habilitado a participar de Programas desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Saúde, a minuta sofrerá alterações de acordo com as Resoluções que instituírem os respectivos programas; 2-A não constituição de Comissão de Acompanhamento quando não houver incentivos federais ou estaduais. Justifica-se por tratar-se de remuneração por serviços produzidos onde o pagamento do faturamento ambulatorial e hospitalar será creditado diretamente na conta cadastradas no SCNES, mediante apresentação de fatura registrada no Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar, pós-processada e aprovada pelo setor competente, salvo quando o hospital municipal for habilitado a participar de programas desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Saúde quando haverá avaliação e acompanhamento específicos.



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

4ª Reunião  
09/08/2017

### TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

#### 2.11 – Recursos Saúde do Viajante –

Deliberação nº 159/2017 - Aprova “AD Referendum” a inclusão dos municípios de Foz do Iguaçu e Guaira, no eixo da atenção à saúde, do Programa Estadual Saúde do Viajante, para o exercício de 2017, conforme valor abaixo:

Município	População Estimada 2012*	Fator Fixo/distribuição per capita <b>27,37390406619790</b>
Foz do Iguaçu	255.718	7.000.000,00
Guaira	31.013	848.946,69

#### 2.12 – Adesão municipal ao Consórcio Paraná Saúde

Deliberação nº 162/2017 -“APROVA ‘AD REFERENDUM” 1-Que o recurso referente à contrapartida Federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do município de Ponta Grossa, seja alocado no Fundo Estadual de Saúde; 2- Que o recurso referente à contrapartida Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do município de Ponta Grossa, seja alocado no Consórcio Paraná Saúde a partir de julho de 2017.

Deliberação nº 179/2017 -“APROVA ‘AD REFERENDUM” 1- Que o recurso referente à contrapartida Federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do município de Araucária, seja alocado no Fundo Estadual de Saúde; 2- Que o recurso referente à contrapartida Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do município de Araucária, seja alocado no Consórcio Paraná Saúde a partir de janeiro de 2018.